



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Campina Grande  
Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 075/2016

071

Em 06 de 04 de 2016

AUTOR: JOÃO DANTAS.

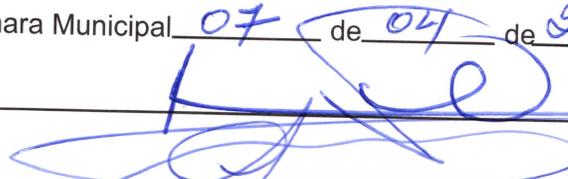
Ementa

DENOMINA DE JORNALISTA MOLINA RIBEIRO UMA  
DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

Distribuição

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA  
para parecer

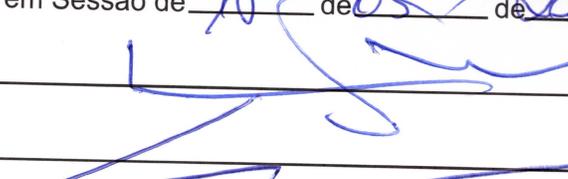
S.S. Câmara Municipal 07 de 04 de 2016

  
Presidente

Secretário

1ª Votação

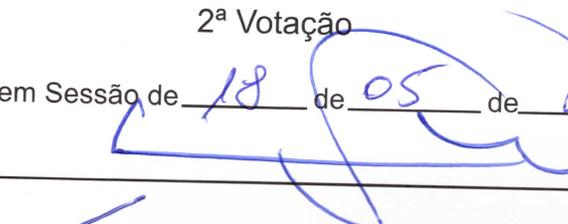
Aprovado em Sessão de 18 de 05 de 2016

  
Presidente

Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 18 de 05 de 2016

  
Presidente

Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Presidente

Secretário



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES "Casa de Félix Araújo"  
**Comissão De Redação E Justiça**

---

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 075/2016**

**AUTORIA: Vereador João Dantas**

**I – RELATÓRIO**

A proposta legislativa de nº 075/016, de autoria do Vereador João Dantas, denomina de Rua José Jornalista Molina Ribeiro, um dos novos logradouros de nossa cidade.

Isto posto, vem o ref. PL a esta Comissão de Redação e Justiça em atendimento ao disposto no art. 82 da Res. n. 054/2014.

É o relatório.

**II – PARECER DO RELATOR**

Requer o autor da propositura seja denominado de **Rua Jornalista Molina Ribeiro**, o espaço público que se especifica.

A matéria em tela está albergada, *s.m.j.*, no conceito de interesse local, nestes termos, conforme definição do ilustre doutrinista Celso Ribeiro Bastos:

“Cairá, pois, na competência municipal tudo aquilo que for de seu interesse local. É evidente que não se trata de um interesse exclusivo, visto que qualquer matéria que afete uma dada comuna findará de qualquer maneira, mais ou menos direta, por repercutir nos interesses da comunidade nacional. Interesse exclusivamente municipal é inconcebível, inclusive por razões de ordem lógica: sendo o Município parte de uma coletividade maior, o benefício trazido a uma parte do todo acresce a este próprio todo. Os interesses locais dos Municípios são os que entendem imediatamente com as suas necessidades imediatas, e, indiretamente, em maior ou menor repercussão, com necessidades gerais.” In Curso de Direito Constitucional, 1989, p. 277.

Nestes termos, não vislumbro vício no que cinge a atuação legislativa municipal, visto que compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local, consoante preceito insculpido no dispositivo do art. 30, I, da CF/88.

No concernente a iniciativa também não há qualquer vício a infringir o PL n. 075/2016, por ter a proposição em tela o seu nascedouro no seio do Poder Legislativo, desconhecendo vedação quanto ao impulso inicial do procedimento legislativo, nos termos em que dispõe o art. 55, II, da LOM e demais normas legais que tratam acerca do tema posto em discussão.

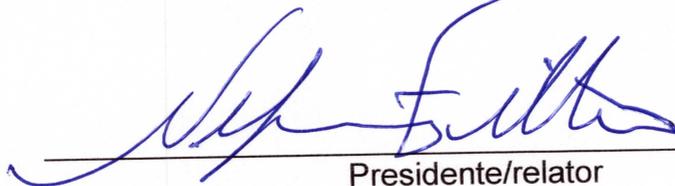
É o parecer do Relator.

### III – VOTO DA COMISSÃO

Da análise do PL 075/2016 não encontramos qualquer óbice que possa inviabilizar a tramitação do PL em tela, pelo que somos por sua regular tramitação.

É o parecer/voto da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “Deputado Petrônio Figueiredo”, em (...).

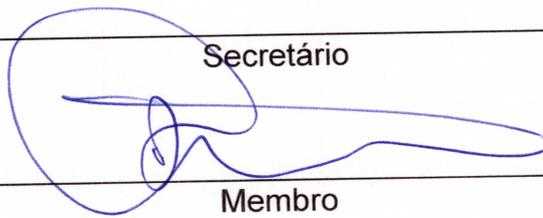


---

Presidente/relator

---

Secretário



---

Membro



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO"  
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS**

**PROJETO DE LEI Nº. 75 DE 06 DE ABRIL DE 2016.**

Câmara Municipal de Campina Grande  
**RECEBIDO**  
Em 06/04/2016 às 11:20 hs  
Sandra Melo  
ASINOC

**DENOMINA DE JORNALISTA MOLINA  
RIBEIRO UMA DAS NOVAS RUAS DE  
CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

**Art. 1º** - Fica denominada **JORNALISTA MOLINA RIBEIRO** uma das novas ruas de Campina Grande.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**JOÃO DANTAS**  
Vereador (PSD)



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**"CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO"**  
**GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS**

**JUSTIFICATIVA**  
**Senhora Vereadora,**  
**Senhores Vereadores,**

A Academia de Letras de Campina Grande mais uma vez toma um baque com a perda da confreira Maria de Molina Ribeiro, neste fatídico 31 de março. Ocupante da Cadeira nº 7, cujo patrono é Ascendino Virgínio de Moura, foi empossada em 16.06.1986, sendo recepcionada pelo acadêmico Ricardo Soares. Molina integrava o Conselho Diretor da Academia, exercendo a função de Diretora da Biblioteca. Foram 30 anos dedicados à vida acadêmica, escrevendo livros, crônicas e artigos para o Diário da Borborema, Jornal da Paraíba e outros periódicos.

Autora de 4 livros: Dois Momentos de Minha Vida, A Mulher através da História, O Ofício de Escrever e outras Vertentes e o último inédito, Café da Manhã – Crônicas e Artigos. Este é um livro diferente dos anteriores, porque nele Molina traz à reflexão o poder de sonhar divinamente, embora acorrentado à dimensão humana. Nele, ela cria imagens, poesias, sensibilidades, que permitem abrir caminhos aos sonhos e desejos humanos. E o faz com beleza, com sentimento, com ternura, explorando o âmago de sua própria alma, mas também com o sacrifício, a luta diária, os obstáculos, a coragem de superação dos desafios de sua vida laboriosa.

Em sua saudação acadêmica Ricardo Soares afirmou que lendo Molina, "coabitamos com uma sensibilidade exercitada por percepções que vão à fronteira de todas as coisas. Suas crônicas transmitem que, embora os interesses pessoais e o amor próprio planifiquem o mundo, dentro desse mundo ainda podemos sentir o cansaço do trabalho honesto, cujo esforço é sempre compensatório – conquanto não façamos do cérebro uma arma vã. É o que mais impressiona em Molina: a convicção de que devemos construir com nossos recursos, escrever com nossas palavras e citar com nossos reais conhecimentos".

Quão enorme falta já nos faz Molina! A mulher simples e culta, a amiga de todas as horas, a colunista talentosa, a jornalista versátil, a professora comunicativa, a escritora ligada ao dia a dia das pessoas, a acadêmica que se impregna da responsabilidade própria de quem lida com a literatura construindo uma mensagem de integridade do ser humano. Nossa Casa encontra-se enlutada com sua partida, mas sentimentalmente unida a Molina, que permanecerá imortal em nossa memória.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Felix Araújo", 06 de Abril de 2016.

**JOÃO DANTAS**  
Vereador (PSD)